



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

EMENDA Nº 01

Emenda nº 01 Aditiva ao Projeto de Lei nº 053/2025

Autor/ Vereador: André da Autoescola

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 053/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado "JOSÉ BRITO LUPPI (ALEMÃO)" o espaço público localizado na Avenida Araraquara, s/n, bairro Jardim Novo Américo, no município de Américo Brasiliense, destinado à realização de aulas e exames práticos de direção veicular.

(...)

JUSTIFICATIVA

A inclusão do apelido “ALEMÃO” visa preservar a identidade popular do homenageado, amplamente reconhecido e admirado pela comunidade, o que torna necessária a propositura desta emenda aditiva, nos termos do inciso III do § 1º do art. 161 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 23 de setembro de 2025.


ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador